



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a reavaliação técnica do traçado da Rodovia SC-350, em construção, no Município de Passos Maia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se faz necessária a reavaliação técnica do traçado da Rodovia SC-350, em construção, no Município de Passos Maia;
- o traçado original do projeto, bem como o Plano Rodoviário de Santa Catarina, previa a passagem da Rodovia SC-350 por área distinta da que está sendo utilizada para a execução da obra, o que demonstra a existência de alternativas técnicas viáveis;
- a área citada é uma das poucas disponíveis para expansão urbana no Município de Passos Maia, sendo estratégica para o crescimento da cidade;
- o novo traçado da rodovia, em execução, corta a área cedida para construção ao meio, o que inviabiliza que o seu entorno seja utilizado para loteamento, comprometendo o seu aproveitamento e a expansão urbana do Município;
- o atual traçado passa a, aproximadamente, cinco metros de uma residência, o que gera insegurança aos moradores e afeta negativamente a qualidade de vida da população local; e
- o proprietário da área sugeriu alternativas de traçado para a rodovia, ainda dentro da sua propriedade, inclusive com possibilidade de desvio do centro da cidade, todavia, tal proposta sequer foi objeto de negociação por parte do Estado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a reavaliação técnica do traçado da Rodovia SC-350, em construção, no Município de Passos Maia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 18/07/2025, às 14:17.
